



PORTRARIA N° 110/2025-GAB/PRES/CVMO.

DISPÔE SOBRE A CONSTITUIÇÃO DE COMISSÃO FUNCIONAL TEMPORÁRIA PARA A REALIZAÇÃO DE LEVANTAMENTO DOCUMENTAL PARA ATENDER EX-SERVIDORES QUE TRABALHARAM NESTE PODER LEGISLTIVO, EM PERÍODO QUE O DISPOSITIVO CONSTITUICIONAL PREVÊ.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OIAPOQUE/AP, EM EXERCICIO, no uso de suas e atribuições legais, e constitucionais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e Regimento interno desta Casa.

CONSIDERANDO a necessidade de realizar um levantamento documental (atos de nomeação, folha de pagamento, folhas de pontos, contracheques, ficha financeira, entre outros), para atender ex-servidores deste Poder, que trabalharam em período que o dispositivo constitucional prevê, objetivando a expectativa da aprovação e promulgação da PEC 47, no âmbito da Câmara dos Deputados-Brasília-DF.

RESOLVE:

Art. 1º. CONSTITUIR COMISSÃO FUNCIONAL TEMPORÁRIA PARA A REALIZAÇÃO DE LEVANTAMENTO DOCUMENTAL PARA ATENDER EX-SERVIDORES QUE TRABALHARAM NESTE PODER LEGISLTIVO, EM PERÍODO QUE O DISPOSITIVO CONSTITUICIONAL PREVÊ, no prazo de 90 (NOVENTA) dias, buscar, identificar, registrar e entregar ao interessado de responsabilidade da secretaria de administração, para adquirir seu direito de transposição para o quadro da União. Sendo composta da seguinte forma:

- . SAULO FERREIRA DA SILVA – Supervisor;
- . JOSÉ NAZARENO RODRIGUES – Coordenador;
- . MARCOS DERICK PINTO DE SOUSA – Membro
- . FRANCIENE RIGOR DE FREITAS OLIVEIRA - Membro

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CUMPRA-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Palácio Manoel dos Santos da Câmara Municipal de Oiapoque/AP, em 08 de agosto de 2025.


**Vereador GUIDO MECÂNICO - PP
Presidente da Câmara
Biênio 2025/2026**


**VEREADOR GUIDO MECÂNICO - PP
Presidente / CVMO
Biênio 2025/2026**